

Exmo. Senhor
Dr. João Bezerra da Silva
Chefe do Gabinete da Senhora Ministra Adjunta e
dos Assuntos Parlamentares

requerimentos.maap@maap.gov.pt

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
1061	07-09-2022		

**Assunto: Requerimento n.º 44/XV/1.ª, de 7 de setembro de 2022, PAN
Requerimento para disponibilização do Guia de boas práticas para a gestão do arvoredo urbano**

Em resposta ao Requerimento n.º 44/XV/1.ª, encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática, Duarte Cordeiro, de transmitir o seguinte:

Relativamente ao requerimento do Guia de Boas Práticas para a Gestão do Arvoredo Urbano, cumpre informar que, no sentido de cumprir com o estabelecido no artigo 6.º da Lei n.º 59/2021, de 18 de agosto, nomeadamente que o Guia de Boas Práticas para a Gestão do Arvoredo Urbano, o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF), elaborou uma proposta.

Considerando que o artigo referido prevê ainda que Guia é proposto “em estreita articulação com as comunidades intermunicipais e áreas metropolitanas, envolvendo ainda as entidades com responsabilidade na gestão do arvoredo e na defesa do ambiente.”, o ICNF para além da partilha da sua proposta com as diferentes entidades, designadamente as Entidades Intermunicipais e outras entidades com responsabilidades nesta área, como Organizações Não Governamentais de Ambiente (ONGA) e alguns reconhecidos especialistas, para que pudessem fazer as suas considerações e apresentar os respetivos contributos, irá ainda promover uma discussão mais aprofundada da proposta elaborada por forma a garantir que a versão final resulta efetivamente de um processo de estrita articulação.

Logo que seja concluído este período de consulta, recolha de contributos e articulação com as diversas entidades, aqueles serão analisados e trabalhados no sentido de integrarem e enriquecerem o documento de trabalho proposto com vista à aprovação e publicação.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete



Catarina Gamboa

CG/JP